REGULAMENTO - RANKING 2017

I - Dos princípios.

- Art. 01º. Tal competição visa estabelecer o incentivo ao esporte e a competição, o bem estar, bem como, a confraternização dos tenistas associados.
- **Art. 02º.** O ranking interno será regido por este regulamento, buscando dirigir a forma da competição, com suas datas, pontuações, marcações dos jogos, bem como utilizando o Código de Conduta da Federação Catarinense de Tênis.

II – Das datas, formas e pontos.

- Art. 03º. Somente poderá participar do ranking Lira Tênis Clube 2017 o tenista associado ao clube.
- Art. 04°. O ranking será realizado em 4 (quatro) etapas, fevereiro/março, abril/maio, agosto/setembro, outubro/novembro.
- **Art. 05º.** O ranking será formado pelos grupos A1, A2, A3, A4, A5, A6 e A7. Poderá ser incluído ou excluído algum grupo de acordo com a conveniência e oportunidade do Departamento de Tênis. Cada grupo será formado por 6 (seis) tenistas, mas podendo, também, ser acrescentado ou retirado algum tenista dependendo do número de participantes.
- **Art. 06º.** O confronto será realizado no modelo Round Robin (todos contra todos do mesmo grupo). Os dois primeiros colocados de cada grupo subirão automaticamente para o grupo acima, da mesma forma, os dois últimos colocados de cada grupo descerão ao grupo abaixo.
- **Art. 07º.** O vencedor de cada jogo somará 3 (três) pontos, o perdedor somará 1(um) ponto e o tenista que não comparecer (W.O.), não somará pontos.
- **Art. 08º.** No caso de empate entre 2 tenistas será adotado o confronto direto, entre 3 ou mais tenistas o primeiro critério a ser adotado será o número de vitórias, o saldo de games, o saldo de games pro e por último o confronto direto.
- **Art. 09º.** Os jogos do ranking serão disputados no formato de set profissional até 9 games NO AD, e no caso de empate em 8 a 8, será jogado um tie break até 7 pontos.
- **Art. 10º.** Ao final do bimestre, encerrando-se o ranking, cada tenista somará pontos por sua colocação geral na tabela. A forma de pontuação por colocação será de maneira decrescente iniciando de 50 pontos para o 1º colocado e decrescendo até chegar o último colocado naquele bimestre.
- Art. 11º. O tenista que somar mais pontos no final do ano será o campeão do ano.
- Art. 12º. A entrada do tenista no ranking será por nível técnico avaliado pela comissão técnica do Departamento de Tênis no início de cada bimestre.

III - Das condutas.

- Art. 15º. Serão concedidos, no máximo, 5' (cinco minutos) de aquecimento para cada jogo.
- Art. 16°. Será permitido o tempo de 25" (vinte e cinco segundos) no intervalo entre os pontos.
- Art. 17°. Nas trocas de lado, exceto no primeiro game da partida, será permitido descanso de no máximo 1´ (um minuto).
- Art. 18º. As condutas serão observadas em acordo com o Código de Conduta da Federação Catarinense de Tênis.

IV – Das marcações dos jogos e fornecimento das bolas.

Art. 19°. Os tenistas terão 2 (dois) meses para realizarem seus jogos nos grupos. Cada um poderá não aceitar, por uma única vez, a marcação do outro tenista.

Parágrafo único. A marcação dos jogos deve seguir o critério de respeito mútuo e no interesse de que haja competição amigável, pois é essa a finalidade do ranking. Entretanto, se o jogador de posição inferior fizer contato e o de posição superior dificultar a realização do jogo, aquele deverá marcar W.O.

Art. 20º. No caso de ambos os tenistas não conseguirem marcar seus jogos, caberá ao Departamento de Tênis marcá-los, sob pena de W.O. para o tenista que não comparecer.

- Art. 21º. Os jogos marcados pelo Departamento de Tênis, em decorrência da impossibilidade de horários dos tenistas, serão realizados às sextas-feiras, às 19:30 horas.
- **Art. 22º.** Em hipótese alguma haverá prorrogação do ranking, pois considera-se obrigação do jogador a antecipação dos jogos. Não havendo jogo até o último dia, será considerado W.O. duplo.
- **Art. 23º.** As bolas para uso nos jogos deverão estar em bom estado e serão fornecidas pelo jogador de posição inferior. Em caso de não serem aceitas as bolas oferecidas, de comum acordo estas poderão ser ofertadas pelo jogador de posição superior. Não havendo boa para o jogo, o tenista de posição inferior poderá receber W. O.

V - Das marcações de bolas.

Art. 24°. Nos jogos realizados sem a presença de árbitro prevalecerá à marcação da bola do lado de quem efetuou a marcação, desde que este tenha uma marca.

VI - Da Disciplina.

Art. 25°. As transgressões ao Código de Conduta da Federação Catarinense de Tênis e aos demais dispositivos deste Regulamento serão punidas com advertência, rebaixamento para o grupo imediatamente inferior ou exclusão do ranking, dependendo da gravidade da falta, cuja punição será decidida por uma Comissão formada pelo Diretor de Tênis ou quem este indicar, por um funcionário do Departamento de Tênis e por um tenista equidistante das partes envolvidas no conflito, garantindo-lhes o direito de serem ouvidas antes da tomada de decisão, que será recorrível ao órgão geral disciplinar do Lira Tênis Clube.

VII - Disposições Gerais.

Art. 26º. Casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Tênis, mediante solicitação dos interessados.

Em vigor:

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.

Paulo Ribeiro Diretor de Tênis